

# O PROGRESSO

PUBLICA-SE NAS TERÇAS E SEXTAS.

EDITOR RESPONSÁVEL — Antonio Fernandes Leite.

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção na Galaria n.º 14. Correspondencias de interesse particular e annuncios por linha 30 réis: para os srs. assignantes 25 rs. — Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção do jornal franca de porte. Preço da assignatura: (sem estampilha) por trimestre 600 réis — (com estampilha) 730 réis: para o Brazil, por navio de vela 730 réis.

**BRGA 28 DE AGOSTO.**

Podem chamar-nos *maçons*, irreligiosos, prégadores do protestantismo, inimigos do clero, e tudo o mais com que todos os dias nos estão injuriando. É a linguagem de quem não tem outros argumentos para combater as acusações, que lhes fazemos: é o grito de desesperação dos que vêem que os apresentamos ao publico taes quaes são. Fiquem certos de que nos não aterram, nem nos fazem abandonar o posto. Havemos de continuar na cruzada que enclamos; cruzada sancta que tem por fim desmascarar os hypocritas e especuladores, que se servem do nome da religião para conseguirem os seus damnados fins, e as suas mais illimitadas ambições. Havemos de combater corajosamente, havemos de defender com valor a causa por que militamos. É que a nossa causa é uma causa sancta, porque queremos a religião em toda a sua pureza; em quanto que vós especulais com ella, e estais ahí a offendel-a todos os dias, aviltando-a, violando as suas sagradas doutrinas.

É que nós queremos o progresso, e vós quereis o obscurantismo; nós queremos a paz, como elemento de felicidade dos povos, e vós quereis a desordem, a revolução, e a anarchia; nós queremos a liberdade, e vós quereis o despotismo; nós queremos as instituições, que nos custaram o sangue de muitos heroes, e vós quereis os exilios, os sequestros, as perseguições e as forcas que nós quebramos na Praça Nova e no Caes do Tojo!

É por isso que a nossa linguagem vos não agrada, porque é a lingoagem da verdade.

É por isso que chamais impio ao nosso jornal, e que recommendaes ao povo que o não leia, como se fôra condemnado pela Sancta Sé.

Impias e desmoralisadoras são as doutrinas que todos os dias ahí estaes escrevendo. Impio e desmoralizador é estar a incitar o povo e o exercito á revolta, é estar a ensinar a desobediencia á lei, e a falta de respeito ao governo e á auctoridade; é estar a fanatizar o povo, servindo-se da religião para combater os contrarios, para empolgar o poder, para saciar as ambições; é estar a fazer da religião elemento d'odios, de vinganças e de perturbação.

É d'esta imprensa, de certo, que o digno Prelado, se queixa na pastoral de que hontem nos fallasteis; é d'esta que o paiz tem que receiar, porque não instrue, não moralisa.

É contra ella que nós nos revol-

tamos; é contra os seus apóstolos que nós nos dirigimos.

As verdades que nós escrevemos na questão dos terços, responderam-nos chamando-nos *maçons*.

Aos argumentos que apresentamos em favor da nossa causa, responderam-nos com insultos. Quem poderá questionar a serio com uma imprensa d'estas??!

É, porém, necessario que saibam, que se a auctoridade consentiu o terço que no domingo percorreu as ruas, é porque houve licença do Prelado, levava um sacerdote, hia regular, e não tinha o caracter de irreverencia e de desordem dos que o precederam. Sempre que se apresentarem assim, a auctoridade não os impedirá, porque não se deve, ingerir nos negocios da Egreja.

Impedirá porém todos aquelles em que houver desobediencia á lei e falta de respeito á religião.

Tem força para o fazer.

Esperamos que ao Prelado não faltará tambem. É elle o verdadeiramente responsavel, e em cumprimento do seu ministerio cumpre fazer entrar o clero *desleal* nos seus deveres, e condemnar todos os actos que offendam a gravidade do culto.

Estamos d'atalaia.

Do *Commercio de Coimbra*, jornal insuspeito, vamos extractar com a devida venia, os trechos principaes d'uma excellente correspondencia da industrial villa da Covilhã, para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores. É na sua maxima parte a fidelissima descripção do que se está passando igualmente entre nós.

*Mutato nomine* facilmente poderiamos arcedital-a escripta d'esta cidade.

Pena é que seja só em quanto á segunda parte.

Deixando a cada um a liberdade de julgar qual o fim que temos em vista transcrevendo esta correspondencia, cumpre-nos comtudo declarar sem reboço que é ella a chamar a attenção do exc.<sup>mo</sup> Prelado para o que se passa na sua Archidiocese, á similhaça da Covilhã.

Reproduzimos o que se diz d'aquella, e não alludimos a ninguem determinadamente.

A quem cumpre vigiar, que vigie.

— O pastor que não olha pelas suas ovelhas, será o que quizerem mas não é pastor.

Concluimos com o nosso illustre collega: «Sabemos bem que d'este mo-

do desagradamos a muitos. Mas agradamos a todos os que ainda não chegaram ao sublime talento de se desmentirem em cada dia, ou de ficarem silenciosos em presença de factos, que a sua consciencia e as tradições da sua vida repellam com energia.»

Eis a correspondencia:

«Covilhã, 11 d'agosto de 1863. — Amigos e snrs. — Prometti escrever-lhes d'estes sitios; e para mim o promettido é devido.

Mais cedo quizera eu satisfazer a minha promessa; porém o excessivo calor, que por cá tem feito, reduziu-me a tal estado, que me fallece o animo para o mais leve trabalho d'espirito. E confesso, que ainda hoje me não resolveria a pegar na penha, se não fosse urgente informal-os do estado d'esta villa, para rectificar noticias exageradas, que por ahí tem divulgado quasi toda a imprensa.

Haverá mez e meio, correram n'essa cidade boatos de que houvera revolta em Covilhã; e os jornaes de Lisboa confirmaram a noticia, fundando-se em informações locais, cartamente pouco exactas. De então para cá, tem-se fallado em varias correspondencias do mesmo assumpto, e sempre com a infelicidade de alterar completamente os factos, a ponto de fazer nascer, em todo o paiz, uma opinião falsa sobre o estado de tranquillidade da mais importante das nossas villas.

Ainda não ha muito, que a *Liberdade* publicou ahí uma correspondencia da Beira, que, na parte relativa a esta villa, é de todo o ponto inexacta; e até o seu consciencioso e illustrado correspondente de Vizeu escrevia, com a data de 2 do corrente:

«Consta por aqui que a agitação na Covilhã continúa.»

Pois, meus amigos, posso assegurar-lhes, que, desde a famosa manifestação que teve logar o anno passado, em dia de *Corpus Christi*, e dos tumultos que se lhe seguiram immediatamente — tem gozado esta villa de perfeita tranquillidade.

O povo vive satisfeito, porque trabalha muito, e o trabalho é-lhe bem remunerado. E os fabricantes e negociantes estão contentissimos, porque, apesar da carestia das materias primas e da falta de vias de communicacão, o commercio dos lanificios tem attingido uma prosperidade extraordinaria, em consequencia da grande extração que os artefactos encontram no mercado.

Para v. v. fazerem ideia do desinvolvimento que tem adquirido entre nós este ramo de commercio citar-lhes-hei as proprias palavras, que, ha tempo, proferia em publico o chefe d'uma das primeiras casas commerciaes da Covilhã: «Hoje, até á hora do almoço, fiz dentro do meu escriptorio, mais negocio, do que em todo o anno de 18.., precorrendo mercados e feiras.»

O resultado immediato de tanta actividade commercial é o augmento da riqueza publica; resultado que se manifesta por varios modos, sendo de todos o mais importante o dispendio enorme, que se tem feito e continúa a fazer, no aperfeiçoamento dos processos de fabricação.

Nos ultimos 20 annos, as fabricas da Covilhã tem experimentado uma verdadei-

ra revolução, á custa de sommas fabulosas mas que apesar d'isso continúa, — e hoje, felizmente, com maior actividade do que nunca.

Destroem-se rendosas propriedades, para levantar grandes edificios, que custam milhares de libras. Inutilizam-se as antigas maquinas de cardar e fiar, e substituem-se pelas mais perfeitas inglezas e belgas. Leva-se o apuro das *ultimações* até onde se póde chegar, com as maquinas modernas. Pagan-se avultados salarios a operarios estrangeiros, que se mandam vir de proposito, para aperfeiçoar os processos de tinturaria. Adopta-se o novo systema de teares á Jacquard, e augmenta-se o numero dos teares, a ponto de não chegarem as fabricas para os conter, e sentir-se já a falta de braços para os fazer trabalhar. Substituem-se as enormes rodas hydraulicas de madeira pelas de ferro, muito mais custosas, mas que dão melhor movimento, e estão menos sujeitas a deterioração. Finalmente ensaia-se hoje a applicação das maquinas a vapor, e já com feliz resultado, sem embargo da falta do combustivel proprio, porque o mau estado das estradas não permite a importação do carvão mineral.

Tudo isto é obra de muitas mil libras, e faz-se n'uma terra separada de todos os portos de mar, do resto do paiz e até do resto do mundo, por serranias quasi intransitaveis.

Como é pois, que se creou esse enorme colosso de capitais, necessario para operar tanta reforma, tanto melhoramento, senão pelo trabalho aturado no remanso da paz?

Eis ahí, meus amigos, a verdadeira revolução, que tem havido e continúa a haver na Covilhã. Revolução pacifica (embara pareçam antinomicas as duas expressões) que, n'um futuro mais ou menos proximo, ha de habilitar a nossa industria fabril a entrar em concorrencia livre com a estrangeira.

Revolução e não revolta.

Revolução, como a definiu o sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos: porque taes revoluções assim como as ha na ordem moral e politica, operam-se tambem e muito importantes, no mundo industrial; tendo de communs com aquellas a necessidade de serem continuas e indefinidas, segundo os mesmos principios, que: «A mudança é o caminho da perfeição. — O limite do progresso é o infinito.»

Não imaginem, porém, que tudo aqui é ouro fulgente a deslambiar a vista: toda a medalha tem reverso; e eu quero que os meus amigos analysem, com alguma attenção, o avesso da rica teta, sobre que acabam de lançar os olhos.

A julgar-se pelo estado florescente da industria fabril, dir-se-ha, que a villa da Covilhã repousa em leito de rosas; e na verdade assim de vera de ser, n'uma terra onde só falta o pão a quem não quer trabalhar.

Todavia estamos longe d'esso *desideratum*.

No meio de tanta riqueza e prosperidade, a sociedade covilhanense está completamente desorganizada. O povo desconhe a classe abastada, e parece até, que odeia a propria mão, que lhe proporciona os meios de ganhar o sustento quotidiana-

no; e por outro lado as familias abastadas fogem umas das outras, concentram-se e vivem sós.

Uma tal desordem provem, quanto a mim, de varias causas. Antigos odios, e por ventura o conflicto d'interesses, foram a origem primitiva do mal: porém depois, uma causa poderosissima tem concorrido para o exacerbar, ateando constantemente o fogo, que, ora occulto nas cinzas, póde um dia rebentar em terrivel explosão.

*Latet anguis.* Occulta áspide róe lentamente os vinculos sociais, e prepara, a pouco e pouco, um estado de cousas, que póde ser fatal para a Covilhã, se os homens illustrados, que ahí temos não empenharem as suas forças para esmagar a cabeça da vibora.

O povo da Covilhã é muí propenso a ideias supersticiosas; não só por indole e por falta de luzes, senão tambem por uma educação fanatica, transmittida desde muitos annos, de paes a filhos. Assim, nada mais facil que fazer germinar, em terreno tão bem preparado, a semente das doutrinas reaccionarias.

Esta verdade comprehendem-n'a dous homens naturaes d'aqui, filhos d'uma familia realista, e ambos elles realistas do coração. Possuem uma educação litteraria, que receberam na Universidade, onde cursaram, um a faculdade de direito e outro a de medicina, abraçando depois ambos o estado ecclesiastico. E são dotados d'uma certa perspicacia e de grande força de vontade, condições indispensaveis para poderem representar na sociedade o papel que elles tem sabido desempenhar.

N'estas circumstancias só faltavam aos padres Grainhas (era quasi escusado acrescentar este nome á precedente descripção) só lhes faltavam os recursos pecuniarios para poderem elevar-se a corypheus da reacção: mas esses sabem elles grangear por varios modos, qual d'elles mais ingenhoso.

Taes são as esmolas particulares, que os seus devotos e confessadas lhes depositam nas mãos, para os bons padres empregarem no serviço de Deus.

Tal é o commercio dos rosarios, cadeinhas de arame, medalhas de cobre e outras bugiarias, que elles vendem pelo decuplo do seu valor real, já na igreja onde exercem o mistér de confessores, desde o primeiro arrebol da manhã até ao crepusculo da tarde—já nas povoações circumvisinhas, por via de agentes especiaes, ordinariamente do sexo feminino.

Tal é, finalmente, o testamento d'alguma sancta viuva, cuja direcção espirital tomam sobre si da melhor vontade, e que, por sua morte, os constitue seus principaes herdeiros, para o fim que ella em vida lhes recommendára.

E não julguem que estou exagerando a meu bel-prazer; ainda não ha muito tempo se deu o facto d'uma mulher casada, sem filhos, testar a favor d'um dos padres Grainhas, para o fim que elle sabia, deixando o marido em tristes circumstancias.

São estes dois homens os chefes da sancta cruzada, em que milita a maior parte do clero covilhanense, clero geralmente pouco instruido e sobremodo fanatico.

Dispõe de duas armas poderosas, o pulpito e o confessorio.

Na prédica, misturam com a sã doutrina do evangelho as maximas da sua seita; e o povo, que não sabe separar o trigo do joio, ouve e aceita uma e outra cousa, como se tudo fóra a palavra do Christo. N'um panegyrico da Virgem Maria, ouvimos nós a um delles, abrasado em sancto furor, quebrar o fio do discurso e romper *ex abrupto* n'uma invectiva contra Garibaldi e contra os martyres da liberdade italiana, representando-os a todos como hydras infernaes, lançadas no mundo pelo demonio, para fazer guerra á religião e maquirar a ruina dos homens. Imaginem a impressão que faria no auditorio semelhante rasgo de eloquencia.

Porém, o confessorio é a sua arma mais segura e a que elles jogam melhor.

Não perdem qualquer occasião de fazer alardo de suas virtudes; inculcando-se até como sanctos, pois dizem publicamente que preferem a morte ao mais leve

peccado, e que ambicionam o martyrio, como suprema felicidade: e com isto atrahem a si grande numero de devotos e devotas.

É sobre estas, que elles ordinariamente dirigem os seus ataques, aproveitando d'um modo admiravel a exquisita sensibilidade de que é dotado o sexo feminino, em certas phases da vida. Começam por lhes exaltar a imaginação, provavelmente impressionando-as com os horrores da culpa e a incerteza da outra vida; e depois de terem reduzido as suas victimas a estado de verdadeira alienação mental, conseguem d'ellas tudo quanto querem.

Inoculam-lhes no coração o odio ás instituições liberaes, representando-lh'as como anti-religiosas; ensinam-lhes que o bom catholico não reconhece nenhuma outra auctoridade senão a da igreja, representada nos seus ministros de diversas categorias, desde o simples clero até ao summo pontifice, o rei de Roma; e d'esta maneira destroem a auctoridade paternal, dissolvem os sagrados laços da familia, e dirigem-se em ultimo resultado, á dissolução da sociedade.

E' em virtude de taes principios, que por aqui se vê filhas-familias, ainda em tenra idade, menos-prezarem a auctoridade de seus paes, ou superiores, e contra a vontade d'elles abandonarem o ninho paterno, para se entregarem d'alma e coração aos seus directores espirituaes—chegando até algumas a constituir-se administradores de suas legitimas. Mães e esposas, esquecem os deveres domesticos para consumir os dias na igreja, em pios exercicios, recommendados e dirigidos pelos padres Grainhas: e d'est' arte semeam elles a sizanias no seio das familias.

Senhoras, viúvas, de diversas idades, passam o resto de seus dias em continuo martyrio, atormentadas pelo receio da sua salvação; e commettem, ainda em vida ou nas suas disposições testamentarias, toda a sorte de desvarios, muitas vezes com prejuizo dos parentes, se os seus directores espirituaes as persuadirem de que tanto é preciso para lograr o caminho do ceu.

Casos de monomania religiosa são frequentes n'estes sitios.

Finalmente, por tal arte os dois heroes têm sabido ganhar o coração do povo, que o movem á sua vontade; e se um dia lhes convier hão-de ver esses milhares d'operarios, que ahí trabalham, abandonarem as fabricas e revoltarem-se contra as auctoridades e contra os patrões, aos gritos de — *Viva a sancta religião! Viva o pontifice rei!*

Quizera que os meus amigos tivessem presenciado a manifestação do dia de *Corpus Christi*, para fazerem ideia do imperio que esta gente exerce no animo do povo.

E olhem que se não descuidam; honra lhes seja feita, cultivam a vinha do Senhor com admiravel zelo. Ainda não ha muito succedeu ahí um facto, que prova quanto elles são sollicitos em promover os interesses da sua causa: vou referir-lh'o, porque foi o que deu logar a espalharem-se os boatos de revolta, de que fallei no principio d'esta carta.

Vendo os padres Grainhas que no Minho, e nomeadamente em Braga, se cantava o hymno do Papa, e que isso fazia algum barulho na imprensa—entenderam que lhes cumpria fazer echo ás vozes dos seus correligionarios bracaraes. Concebida a ideia, passou-se immediatamente á realisação.

Para isso, reuniram em sua casa muitos operarios, com alguns outros individuos escolhidos d'entre os seus mais queridos adeptos; distribuiram-lhes papeis impressos com a letra do hymno; e encarregaram pessoa competente de os ensaiar na musica, para o que houve, por muitas noites, sessão musical bastante concorrida, n'um quintal que os mesmos padres possuíam defronte da sua habitação. Chegou-se até a encomendar uma partitura, a fim de que as vozes fossem acompanhadas por instrumental; e tudo se preparava para uma pomposa manifestação, digna da grandeza do objecto e das pessoas que a promoviam.

Alguns operarios começavam já a per-

correr as ruas, de noite, em magotes, encorrendo:

«Deus vos salve, ó Pastor dos pastores,  
«Grande PIO, dos ceos dom mimoso,  
«Para ser 'nesta crise de dores  
«De constancia modelo famoso.

CORO

«Honra e gloria ao Vigario de Christo,  
«Honra e gloria ao Pontifice Rei,  
«Do Senhor e dos homens bemquisto,  
«Defensor da verdade e da lei.» Etc.

E ha quem diga, que estes magotes, como por acinte, se demoravam de preferencia á porta dos individuos, que tem ideias contrarias a taes manifestações.

A auctoridade administrativa intendeu, que devia dar parte do que se passava, para a capital do districto; e de lá mandaram-lhe, em resposta uma força de cavallaria e fizeram vir outra da Guarda. Em presença d'isto, os homens desistiram do projecto, receando talvez algum conflicto, e a cavallaria retirou dentro de poucos dias.

Succedeu tambem, n'uma das noites seguintes á chegada da cavallaria, atirarem-se algumas pedras para o corpo da guarda, na praça principal da villa; porém este facto não recebeu, até hoje, explicação plausivel, porque não se póde desvendar a mão que despediu taes pedras, nem verdadeiramente se chegou a averiguar o fim com que foram atiradas.

Eis ahí tem os meus amigos tudo quanto houve parecido com revolta. Depois d'isto não tornou a apparecer o menor indicio de agitação.

Está fazendo escandalo na imprensa o acervo de mentiras, com que alguns jornaes da opposição, especialmente os de provincia, estão entretenendo os seus leitores. A loucura toma o ascendente sobre a sem rasão, e a *pela grosseira* e alvar vem encher as columnas da imprensa periodica, destinadas a esclarecer os povos e a pagar a instrucção por meio da discussão dos assumptos politicos ou economicos.

E' uma completa inversão das bases sobre que deve assentar a moralidade publica; a propagação do erro veio substituir a acção da verdade.

Temos admirado os tristes meios de que tem lançado mão a opposição para os seus fins; temos sempre lamentado que falsos interesses, ou causa mal escolhida, façam assim transviar homens destinados por Deus para missão mais alta e digna; mas não suppomos, não queremos admitir, que saia de mais alguém do que dos seus auctores, o impulso do triste exemplo que estão dando ao paiz as folhas, que vão todos os dias illudir aquelles que por fé ou distracção se occupam com a leitura da historia do que vai pelo nosso mundo.

E' nosso dever premunir contra estas desgraçadas surpresas, e contra estes ridiculos manejos a opinião do paiz: dizer-lhe clara, franca e lealmente, como é nosso costume, que a parte da opposição menos reflectida recorre actualmente na falta de argumentos de legitimo ataque contra o governo, a toda a especie de miseraveis expedientes, para desconsiderar o prestigio do poder, sem que pelo menos reflecta que é contra ella que se viram estas setas mal apontadas; por quanto a luz do dia seguinte restabelece a verdade dos factos. E' nosso dever dizer igualmente áquelles a quem temos constantemente fallado com seriedade, que se faz um abominavel abuso da sua credulidade, lançando insinuações perfidas contra os ca-

racteres mais altos e mais dignos da nossa sociedade.

Isto são cousas sobre que se não insiste mais: basta lembrar que não cabe na educação politica, nem na civil, nem na cortesia o triste expediente a que se estão soccorrendo alguns órgãos da opposição. (O Progressista)

CARTA 2.<sup>a</sup>

EXM.<sup>o</sup> E RVM.<sup>o</sup> SNR. BISPO DO PORTO.

*Dei Deo, Caesaris Casari*

Não sou apologista do decreto de 2 de janeiro, acho-lhe inconveniencias, maiores talvez do que as resultantes dos concursos por provas publicas, que viera substituir; o tempo, creio, ha de justificar a necessidade de reformal-o.

Abstenho-me de adduzir aqui as razões que assim me obrigam a pensar tão desfavoravelmente ácerca d'essa medida disciplinar relativa ao provimento das igrejas vagas, porque a não discuto agora, nem o consentira a oportunidade, ou o meu proposito.

E' certo que v. ex.<sup>a</sup> na qualidade de bispo ou de par do reino, e mesmo como simples cidadão, podia (em termos) impugnar as disposições do decreto de 2 de janeiro de 1862, expender todos os reparos, que por ventura se lhe offereciam ácerca do cumprimento d'elle, para tranquilizar a sua consciencia nimiamente meticulosa, e declinar toda a sombra de responsabilidade moral a respeito das consequencias da sua execução; mas nunca, intendo eu, recusar-se formal e categoricamente, a cumpril-o, sem mostrar que similtante disposição legislativa contrariava o dogma, offendia e usurpava direitos e prerogativas da sua authority prelatia, ou da Igreja.

Mas v. ex.<sup>a</sup> por todas estas razões plausiveis, e á mingua d'ellas, soccorreu-se ao — *non possumus* —; tarde porém ainda assim, e depois que pelos seus proprios actos havia mostrado a possibilidade de cumpril-o, cumprindo-o como n'elle se continha!

Esta consideração todavia, dando mesmo de barato que fosse inspirada exclusivamente por mais profundo estudo, e meditada reflexão, não desculpa — e perdoe-me v. ex.<sup>a</sup> — certa leviandade que se não compadece com a sciencia, gravidade e inteireza de um prelado que primeiro que tudo deve conhecer a alçada das suas attribuições prelatias, e os limites da sua jurisdicção episcopal.

Se hoje prevalece o — *non possumus* — na consciencia de v. ex.<sup>a</sup>, para deixar de observar o decreto de 2 de janeiro, prevalecia já, quando, bem longe de o recalcitrar, lhe dava inteiro cumprimento; e se então fez o que não podia fazer, são nullos e irritos todos esses actos, porque o erro, de boa fé que seja, não póde legitimal-os canonicamente.

Todos os parochos portanto providos segundo as informações da v. ex.<sup>a</sup> em observancia do decreto de 2 de janeiro nas igrejas vagas, e antes do discurso de v. ex.<sup>a</sup> em côrtes — são intrusos!

Tal é a consequencia logica das premissas por v. ex.<sup>a</sup> estabelecidas, e eu não sei que v. ex.<sup>a</sup> assim os considerasse, ou considere; nem que rectificasse a nullidade e menos ainda que a possa rectificar.

O rei é o chefe do poder executivo, o exercita pelos seus ministros d'estado. Entre as attribuições deste poder comprehendendo-se expressamente—a de nomear bispos, e prover os beneficos ecclesiasticos. Resa assim a constituição do estado, que hoje é lei fundamental do reino, no art. 75 § 2.<sup>o</sup>

V. exc.<sup>a</sup> jurou solemnemente, e pelo menos duas vezes, esta lei fundamental do estado; a primeira quando fóra investido na dignidade episcopal, a segunda quando tomara assento como digno par do reino na segunda casa do parlamento.

Estes juramentos solemnes presuppoem em v. ex.<sup>a</sup> o conhecimento previo da constituição do seu paiz, porque nem de outra sorte se obrigaria a mantel-a, observar-a e cumpril-a por um juramento sagrado sobre os santos Evangelhos.

Como é pois, exc.<sup>mo</sup> snr. que v. ex.<sup>a</sup>

pretende retirar hoje esse juramento sagrado, sem incorrer nas penas de desobediencia e perjuro?!

Reconheceu a lei para aceitar a dignidade prelatia das mãos do poder executivo; reconheceu a lei enquanto este de entre tantos clérigos aliás dignos por suas virtudes e sciencia escolheu e preferiu a v. ex.<sup>a</sup> para bispo da segunda capital do reino; reconheceu a lei na parte em que confere ao poder executivo o direito de nomear bispos; — como é pois que lhe nega acatamento e submissão em quanto ao provimento dos outros benefícios ecclesiasticos? Porventura o poder executivo, que pôde o mais em respeito á nomeação de v. ex.<sup>a</sup>, não poderá o mesmo em respeito á nomeação dos parochos para as egrejas vagas?

E v. ex.<sup>a</sup> já não impugna só o decreto de 2 de janeiro, vai mais longe, ou tem ido mais longe; — encontra a lei fundamental do estado e nega aos órgãos do poder executivo o direito irrefragavel de prover os benefícios vagos, garantido pela carta constitucional! E' muito para mero escrupulo, muito mais para boa fé, e muito mais ainda para a humildade de um successor dos apóstolos, inteireza, imparcialidade, rectidão e equidade de um prelado!!!

Parece que v. ex.<sup>a</sup> pretende reclamar o direito de apresentar parochos nas egrejas, que foram do padroado particular, ou de mitra, e passaram a ser do padroado real depois do decreto com força de lei de 5 de agosto de 1833?!

Pertender porém invalidar os actos da dictadura do duque de Bragança depois de legalizados, por subsequentes concordatas, quaesquer irregularidades, que por ventura se dessem n'essa occasião, é ir contra a lei do estado; é mais do que isso, — negar ao pontifice o poder de validar canonicamente a obra do sr. D. Pedro 4.<sup>o</sup> — é offender sacrilegamente o direito da Igreja!

Mas seja ou não seja, v. ex.<sup>a</sup> com as suas pertencções e escrupulos (se escrupulos são os motivos que o determinam) faz viver um scisma, porque quer nada menos do que annullar os sacramentos administrados pelos parochos apresentados nas egrejas desde 1833, que não podiam ter jurisdicção legal? v. ex.<sup>a</sup> hade confessar que vai n'isto compromettida gravemente a tranquillidade da consciencia dos fieis.

Vá porém, ou deixe de ir, v. ex.<sup>a</sup> é a pessoa menos competente para semelhante reclamação; enquanto ao padroado da mitra, porque já elle era devolvido á coroa, quando tomara posse de aquella, aceitando-a com essa regalia de menos: enquanto ao padroado das ordens religiosas seria mister reorganisa-las e fazer reviver os seus prelados; — e esse direito não está nas attribuições de v. ex.<sup>a</sup>; enquanto ao padroado de particulares, nem elles reclamaram, nem v. ex.<sup>a</sup> tem d'elles procuração bastante para o fazer.

Todos estes meus reparos, ex.<sup>mo</sup> sr., provam de sobra a inconveniencia dos seus actos, e irregularidade de proceder, que por todo o resultado levantara uma ceulema, e provocara um conflicto, que arisca na opinião publica a boa reputação do caracter de v. ex.<sup>a</sup>, a respeitabilidade da sua pessoa, e o prestigio da dignidade prelatia, fazendo duvidar das eminentes qualidades moraes, e virtudes christãs de v. ex.<sup>a</sup> que tanto pezaram na consideração do governo, para eleva-lo a tão eminente cathedra na hierarchia ecclesiastica, da qual abusando hoje pretende, embora com as melhores intenções, conspirar desagrado, ou esquecido.

Na seguinte carta concluirei talvez.  
Sou com toda a humildade  
(J. do Porto) Um christão velho.

Lisboa 24 de Agosto.

(Do nosso correspondente)

Abre-se finalmente no dia 29, a secção do caminho de ferro do Crato a Elvas. Estão já nas estações os respectivos empregados, e d'esta vez parece que não haverá adiamento.

Foi nomeado enfermeiro mór do

Hospital de S. José, por decreto de 22 o sr. Antonio José de Torres Pereira, que tem exercido interinamente as funcções d'este importante cargo, com grande aproveitamento para aquelle estabelecimento.

Vão ser admitidos mais 20 alumnos na escola normal. E' um estabelecimento d'instrucção, que vae produzindo magníficos resultados, graças á boa direcção que tem. Ultimamente foi despachado para exercer as funcções no magisterio, na freguezia de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu, Manoel Justiniano de Mendonça Viegas, discipulo d'aquella escola.

S. M. El-Rei visitou no sabbado as officinas de cordoaria nacional, á Junqueira, e sahio muito agradado da boa ordem e progresso em que as encontrou. S. M. vae captivando largamente as sympathias publicas com estas visitas aos estabelecimentos industriaes.

O sr. José Julio de Oliveira Pinto, secretario Geral do ministerio da Justiça, tem sido ultimamente agredido por alguns jornaes, e entre elles pelo *Jornal do Porto*, quanto ao desempenho das funcções do seu cargo. Em abono da verdade, devo dizer-lhe que são apenas calumnias perfidas, ou inexactidões impensadas as aggressões dirigidas a s. ex.<sup>a</sup>, porque o sr. José Julio, pôde dizer-se que é o modelo dos bons funcionarios. Não o conheço pessoalmente; mas tenho informações fidedignas que abonam a sua grande integridade de caracter, a sua muita intelligencia, e mais que tudo o seu acrisolado amor pela liberdade. E' desgracia que os homens que caminham pela melhor vereda, sejam agredidos e calumniados e que outros cuja conducta se torna reconhecidamente condemnavel, pelas injustiças que praticam e pela ineptia com que desempenham as suas funcções, sejam esquecidos para a censura, ou, o que muitas vezes succede, sejam ainda elogiados! Não me dirijo a ninguem em especial, mas certifico que se entre os secretarios geraes dos diversos ministerios existe algum que mereça as censuras da imprensa, não é decerto o sr. Oliveira Pinto, cuja honradez, probidade e intelligencia são geralmente reconhecidas.

Na extracção da loteria da Misericórdia que se verificou no sabbado, serviram uns globos mecanicos, inventados por um modesto mancebo sem officio, mas dotado de extraordinaria habilidade para obras de metal. A experiencia produziu optimo resultado.

Deve realisar-se hoje em Mafra a abertura do asylo dos filhos dos soldados, a que El-Rei tenciona assistir bem como os membros do gabinete.

Como nada ha de politica, fico hoje por aqui.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Secretaria de Estado

1.<sup>a</sup> Repartição.

DOM LUIZ, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, ect. Fazemos saber a todos os nossos subditos que as côrtes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.<sup>o</sup> E' concedido o prazo de seis mezes para os emphyteutas, censoarios ou

pensionados poderem requerer a remissão, em todo ou em parte, dos respectivos fóros, censos ou pensões na posse e administração da fazenda nacional ou de donatarios vitalicios.

§ 1.<sup>o</sup> Findo este prazo não se poderá requerer remissão d'estes fóros, censos ou pensões, nem para ella se admitirá requerimento algum, seja qual for o seu fundamento, ainda mesmo em quanto não forem annunciados para a venda, revogada para esse fim toda a legislação em contrario.

§ 2.<sup>o</sup> Os processos pendentes ao tempo da publicação da presente lei seguirão seus termos, e serão ultimados na conformidade das leis, segundo as quaes se tiver requerido a remissão, excepto quando os emphyteutas, censoarios ou pensionados antes da sua ultimação e mesmo antes do pagamento do respectivo preço, mas dentro do prazo estabelecido pela presente lei, requererem que ella lhes seja applicada.

Art. 2.<sup>o</sup> O preço da remissão será a importancia de vinte vezes a totalidade ou parte do fóro, censo ou pensão que se remir, sem laudemio algum.

§ unico. Ao preço da remissão se poderá accumular a importancia dos fóros, censos e pensões em divida, quando os interessados o requerirem, para ser paga pela mesma forma que elle.

Art. 3.<sup>o</sup> Findo o prazo de seis mezes, estabelecido no artigo 1.<sup>o</sup>, proceder-se-ha immediatamente á venda em hasta publica, na conformidade da legislação em vigor, de todos os fóros, censos ou pensões, de que se não tenha requerido remissão; ou, tendo-se requerido, não tenha sido ou não for admittida; ou, tendo sido admittida, não se tenha pago ou não se pagar o respectivo preço dentro dos prazos legaes.

Art. 4.<sup>o</sup> Ao valor do fóro, censo ou pensão que se pozer em praça se accumulará, depois de liquidada, para ser vendida, conjuntamente com o mesmo fóro, censo ou pensão, a importancia de quaesquer fóros, censos ou pensões do respectivo predio devidos á fazenda nacional.

§ 1.<sup>o</sup> Igualmente se lhe accumulará para o mesmo fim, tambem depois de liquidada, a importancia de quaesquer laudemios do mesmo predio devidos á fazenda nacional depois da lei de 22 de junho de 1846.

§ 2.<sup>o</sup> Se porém se não poder por algum motivo liquidar com facilidade a importancia dos fóros, censos ou pensões, nem a dos laudemios em divida á fazenda nacional, vender-se-ha o fóro, censo ou pensão sem a accumulacão d'essa importancia, e a fazenda nacional a cobrará ou venderá em separado, nos termos do art. 11.<sup>o</sup>, logo que a possa liquidar.

§ 3.<sup>o</sup> Na venda dos fóros, censos ou pensões comprehendem-se os direitos dominicaes ou o dominio directo, sómente para todos os effeitos posteriores a essa venda.

Art. 5.<sup>o</sup> A venda dos fóros, censos e pensões ou de quaesquer outros bens nacionaes far-se-ha sómente em hasta publica, precedendo sempre os competentes annuncios na forma estabelecida na legislação em vigor, e poderá tambem ser feita em lótes quando os respectivos bens já tenham andado em praça separado.

Art. 6.<sup>o</sup> A avaliação dos generos comprehendidos nos fóros, censos ou pensões será calculada, tanto para a remissão como para a venda, enquanto por lei se não determinar o contrario, pelo preço medio dos dez annos findos no ultimo de dezembro de 1861, excluindo os dois annos do mais alto preço, e os dois de mais inferior.

§ unico. O preço medio dos fóros, censos e pensões em vinho será calculado em relação aos dez annos decorridos desde 1842 a 1852.

Art. 7.<sup>o</sup> Ao presidente da praça é permitido, segundo as circumstancias que concorrerem, mandar retirar d'ella e não arrematar fóros, censos ou pensões, ou outros bens nacionaes sobre que n'ella haja lanços.

§ 1.<sup>o</sup> O presidente, não sendo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, que usar d'esta faculdade, mandará porém tomar o lanço offerecido por termo assignado pelo lançador, e dará immediatamente parte ao referido ministro do

occorrido, expondo-lhe as razões do seu procedimento, á fim de elle resolver mandando converter esse termo no de arrematação ou voltar de novo os bens á praça.

§ 2.<sup>o</sup> Quando n'este caso os bens se mandarem voltar á praça não poderão entrar em algum lote, sem primeiro serem postos de novo em praça em separado, e n'ella não terem encontrado lançador.

(Continúa)

CORRESPONDENCIA

Ao Exc.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Sr. Arcebispo Primaz.

Pedimos a Sua Exc.<sup>a</sup> para que atenda ao grande escandalo que se está praticando com os terços dos rapazes. Nada ha mais escandaloso, revoltante e anti-religioso, do que são as laes procissões, que só servem para promover a desordem, e insultar pacíficos cidadãos; só por estes se não prestarem a apoiar tal escandalo. No sabbado 15 foi atacado em sua propria casa um sujeito da rua da Cruz da Pedra, pelo simples facto de elle dizer que as autoridades devião pôr cõbro a tal abuso; foi o bastante para ser logo proclamado *protestante, pedreiro livre* e todos os mais insultos da canalha, occasionando isto uma grande reunião de povo, sendo preciso recorrer ao regedor para evitar que se passasse a vias de facto. Em vista dos escandalos que se estão dando com os terços, esperamos que S. Exc.<sup>a</sup> faça prohibir um tal abuso, attendendo ás consequencias que podem resultar, pois são bastantes as pessoas insultadas pela rapaziada, e aproveito a occasião para dizer ao padre... da Cruz da Pedra, que é bastante desairoso á classe a que pertence, andar feito instigador de rapazes.

Peço-lhe sr. redactor dê cabimento a estas mal traçadas linhas no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará summamente obrigado

Braga 18 de Agosto de 1863.

Um visinho do offendido.

NOTICIARIO.

**Que ingenuidade!** — (Diz o Duende) A ingenuidade tem-se tornado hoje tão rara, que não devemos fechar-lhe a porta quando ella nos procura.

Fieis observadores d'este principio, vamos contar um facto que se passou ha poucos dias n'um dos nossos armazens de musica.

Uma senhora elegante entrou, e pediu varias peças para piano. Escolheu alguns tangos, polkas e romanças. Pagou tudo e subiu para a carroagem.

O caixeiro que a servira, não ponde reprimir um sentimento de melancolia quando a viu partir, porque o coração, impressionado pelos incantos da dama, ficara-lhe batendo desde o adagio até ao allegro todos os compassos do amor.

D'ahi a pouco a mesma senhora entrava novamente no armazem.

— «Somos dois esquecidos, disse ella.

— «Porque, minha senhora?

— «Porque o senhor não me deu o

*Beijo* que lhe tinha pedido.

— «Minha senhora, eu não me atreveria... respondeu o caixeiro, vermelho como a crista de um gallo.

— «Mas se eu preciso d'elle, insistiu a

dama.

A este convite formal o caixeiro estendeu os braços, tão compridos como os actos da *Penitencia*, e imprimiu nas faces da fregueza o mais enérgico beijo que se tem dado depois que existe a humanidade.

A victima d'estes excessos amorosos não teve pouco trabalho para convencer este galan de armazem de que não se tratava de uma caricia de amor, porém sim

de vender um exemplar do *Bacio*, walsa primorosa de Arditti, que a praga dos realezos já infelizmente profanou.

**Festividade.** — Festejou-se hoje com missa cantada e sermão na igreja do Collegio a imagem de Santo Agostinho.

**Partida.** — Partiu para a praia de Ancora o ex.<sup>mo</sup> sr. Moura Cabral e capitão Eduardo M. de A. Coelho. Dezejamos que s. ex.<sup>o</sup> e seu companheiro encontrem no salgado elemento alivio a seus padecimentos.

**Correspondencia.** — Por falta de espaço não publicamos hoje uma correspondencia do nosso amigo o sr. Corte Real, o que faremos no numero seguinte.

**Belo festejo!** — Andam por ahí dizendo ao ouvido alguns eximios que nas proximidades do parto de S. M. a Rainha, rebentará uma revolta mais bem planisada que a de setembro ultimo, por todos os angulos e circulos do paiz. Se a coisa não prestar dizem elles, prestará uma amnistia, e haverá gaudio. Não se fiem n'isso amigos, façam-na limpa se quiserem, porque a clemencia tem limites.

**Divisão de contingente.** — Teve hontem logar em concelho de districto a divisão do contingente por municipios, tendo estes de fazer a subdivisão por freguezias: a Amareis tocam 22 recrutadas, a Barcellos 87, a Braga 84, a Cabeceiras 26, a Celorico de Basto 37, a Espozende 26, a Fafe 41, a Guimarães 78, a Povoia de Lanhoso 28, a Terras de Bouro 45, a Vieira 26, a Villa Nova de Famalicão 52, e a Villa Verde 57. Total 578.

**A suspensão do sr. padre Aguiar.** — Ignorará o *Clamor do Norte* que o sr. administrador do concelho não tem jurisdicção ecclesiastica? .. Parece que sim. Pois ouça meu caro senhor: Quem suspendeu o sr. padre Aguiar, foi o sr. Vigario Geral, ou antes foi a desobediencia d'aquelle ás determinações d'este, e que s. s.<sup>a</sup> puniu usando do seu direito. Se não ficar satisfeito com esta explicação, menos o ficará se lhe dissermos que o sr. Vigario Geral muito avidamente andaria se tambem tivesse suspendido o reverendo padre mestre que aconselhou a desobediencia, pois o sr. padre Aguiar segundo se deprehende do que allegou em sua defeza, obrou sem intenção de desobediencia, e como *lima na mão do obreiro*.

Se attendendo a estas circunstancias o sr. Arcebispo o remetteu para o sr. Vigario Geral e lhe levantou a suspensão das ordens, não foi já vé o sr. *Clamor* porque o digno Vigario Geral não estivesse dentro da esphera das suas attribuições na provincia canonica, como dizia o sr. Fontes. O sr. administrador quando teve conhecimento da suspensão foi elle mesmo suspenso de ... ad miração tão pouco acostumado está a vê punir a desobediencia ás leis e preceitos disciplinares da igreja, e porque nem por sombra lhe passava na mente que tal suspensão tivesse logar. Fique o *Clamor* na intelligencia que o sr. administrador não se envolve no ministerio do sr. Vigario Geral, nem lhe aconselha ou pede cousa alguma, e muito menos pediu a satisfação ordenada. Ora, que o sr. Vigario Geral andou bem, e que por esse facto está soffrendo as censuras de seus subordinados todos nós sabemos. Bom será que elle siga o seu caminho e não se importe com estes tropicos que continuamente andam a antepor a toda a autoridade, quando esta se não presta a ser instrumento de uma politica ambiciosa e soffrega do poder que lhe tarda.

**Chegada.** — Hontem de manhã chegou a esta cidade o illm.<sup>o</sup> sr. Mendanha Arriscado, administrador do concelho de Barcellos. S. s.<sup>a</sup> regressa ao seu concelho, tendo findado a licença que havia obtido para poder estar auzente do seu logar. O sr. Mendanha é um perfeito cavalheiro, e um dos maiores proprietarios de Barcellos.

**Outra.** — Tambem chegou e partiu no mesmo dia para a Foz, o nosso amigo Sebastião de Carapêços, especie de judeu errante que se encontra em toda a parte. Esperamos ter o prazer da sua companhia no proximo outubro, por occasião da exposição agricola, segundo prometteu.

**Commissão districtal.** — Por alvará do ex.<sup>mo</sup> sr. governador civil d'este districto foram nomeados membros da commissão districtal para o recenseamento da população, segundo o artigo 1.<sup>o</sup> das instrucções que fazem parte do decreto de 23 de julho d'este anno, os ill.<sup>mos</sup> snrs. Vigario Geral, delegado do thesouro, recebedor do concelho, administrador do concelho, e doutor Felix Maria Gomes.

**Ao folhetinista da «Clamor do Norte».** — O sr. administrador d'este concelho já mostrou ao editor responsavel d'um jornal do Porto, por o author de injuriosos aleives se haver como vil e covarde que é, occulto no manto do anonymo, como perante a justiça e a lei se satisfazem dividas de tal ordem.

Se o folhetinista não quer ser o tal vil e covarde anonymo escreva claro e de fórma que se responsabilise pelo que disser sem tregiversar.

Quem escreve para o publico deve escrever de sorte que todos entendam.

**Curiosidade.** — Terá havido algum esculpulo que tenha entregue ao seu director *espiritual*, um livro que por ahí se espalhou occultamente intitulado — *Analyse da Carta Constitucional?*...

E' celebre cousa, não fallar a imprensa *liberrima* da opposição n'esta publicação! E não menos que os reverendos prégadores tenham reprovado a doutrina e crassos erros que alli se procuram inocular no povo.

Havemos de voltar ao assumpto que vale a pena.

**Noticias da capital** — S. M. a Rainha entrou já no nono mez de gravidez, e consta-nos que n'estes dias tem começado a sentir uns leves encommodos proprios d'este periodo da gestação.

A solemnidade do baptisado real terá logar na igreja de St.<sup>a</sup> Maria de Belam. Diz-se que se fór infante, receberá o nome de Carlos.

AGRADECIMENTOS

ANTONIO de Moura Monteiro, agradece por este meio aos seus amigos que tiveram a bondade de dirigir-lhe seus cumprimentos, e visital-o durante o seu ultimo encommodo de saude, mostrando-lhe todo o interesse nas suas melhoras; pelo que se lhe confessa no maior reconhecimento; e pede desculpa de o não fazer pessoalmente. (180)

José Pedro de Souza Calheiros, sumamente reconhecido pela attenção e cuidado que mereceu a todos os exc.<sup>mos</sup> e ill.<sup>mos</sup> snrs. que lhe fizeram a honra de procural-o e visital-o durante o encommodo de saude que ultimamente tem soffrido, agradece cordalmente a todos por este modo, em quanto o não possa fazer pessoalmente, como lhe cumpre e deseja. (178)

Domingos Lopes actual Reitor do Seminario de Coimbra por nomeação e mercê do Ex.<sup>mo</sup> Reverendissimo Senhor Bispo Conde, vindo das Caldas de Vizella para Casa de seu Irmão na rua de Oliveira d'esta Cidade onde tem sido honrado com as visitas de algumas pessoas e desejando por isso agradecer-lhes favor tão distincto: como o não possa fazer n'esta occasião em que se dispõe a partir para os banhos do mar, dirige por este modo ás mesmas pessoas o seu sincero agradecimento e lhes offerece o seu limitado prestimo na Villa da Povoia do Varzim. (175)

José Peixoto de Magalhães, e mulher D. Catharina Candida Viêira Magalhães, da freguezia de S. Jeronymo, agradecem com o mais vivo reconhecimento a todos os ill.<sup>mos</sup> e exc.<sup>mos</sup> snrs.

que lhes fizeram a honra de os visitar e assistir ao acompanhamento de seu muito presado filho, que no dia 18 do corrente foi sepultado na igreja de S. Francisco; e não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente como desejavam, o fazem por este meio. (174)

ANNUNCIOS

Curso de lettra ingleza

MANOEL Maria Correia, bacharel formado em direito, director do collegio do Espirito Sancto, na cidade do Porto, determina-se a abrir um curso de lettra ingleza na cidade de Braga, para os que em 15 até 16 licções, quizerem reformar sua lettra pela quantia de 500 rs.

Todos os individuos, que quizerem, deverão na redacção, onde fór publicado este annuncio, deixar escripto seu nome até ao dia 6 de Setembro. (179)

ANACLETO José morador na rua de Janes n.<sup>o</sup> 10, desta cidade, faz publico, que tem o seu carro prompto a trabalhar para a Povoia do Varzim por preços commodos, assim como as bagagens serão conduzidas por um preço muito favoravel, e as familias serão tractadas com decencia e delicadeza, porque o annunciante está munido de bom cocheiro e bons cavallos. Tambem vai para o Porto e Vianna e para outras diferentes terras, onde haja estrada de Macadam; por isso todas as pessoas que queiram fazer alguma viagem, podem dirigir-se a casa do dito Anacleto. (182)

PHOTOGRAPHIA.

C. M. Pinto Leite annuncia ao publico que se acha aberto o seu novo estabelecimento photographico na rua do Anjo casa n.<sup>o</sup> 4.

Anna Maria da Silva, viuva, moradora na sua casa na Praça do Barão de S. Martinho d'esta cidade, faz publico que José Antonio Ferreira Couto, da freguezia de Cambezes, do concelho de Barcellos, lhe é devedor da quantia de 254\$000 rs. metal sonante, procedente d'uma lettra commercial que acceitou, e se vence em 8 de Junho de 1864, e porque consta se retirasse e podendo bem acontecer que tente dispôr de seus bens para fraudar a divida se previne por este modo a todas as pessoas para que não comprem sens bens, pena de se proseguir contra elles com execução para pagamento da mencionada divida. (173)

INSTITUTO BRACARENSE

ESTE collegio recebe ainda 10 alumnos internos, passado aquelle numero não se admite mais.

As aulas estarão abertas no dia 1.<sup>o</sup> de outubro proximo.

As pessoas que quizerem utilizar-se deste estabelecimento de educação, deverão mandar matricular os seus meninos desde o dia 15 de Setembro por diante, seja directamente, seja por correspondencia.

Quam pertender programmas pôde dirigir-se ao director do Instituto Bracarense. (181)

COLLEGIO

De Nossa Senhora da Conceição das Carvalheiras.

Admitte alumnos internos a 80\$000 rs. e semi-internos a 30\$000 rs. por

anno; e externos a 500 rs. por cada uma das disciplinas que o alumno frequentar.

Dá-se boa educação religiosa, moral e civil, tomando como norma o Evangelho e os bons costumes; e adiantam-se os alumnos, pelos quaes se tem a maior vigilancia que é possivel ao physico.

O tractamento é abundante, sadia e variado, tendo sempre — almoço, jantar, merenda e ceia.

Em julho ultimo fizeram os alumnos d'este collegio 23 exames no Lyceu d'esta cidade, ficando todos aprovados, e com distincção.

Ha professores legalmente habilitados para todas as disciplinas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para esta cidade ao director do collegio — Francisco Joaquim Moreira de Sá.

PARA O RIO DE JANEIRO

VAI sair com brevidade por ter quasi o seu carregamento prompto, a veleira galera — **NOVA FAMA** —

Este excellente barco, pela grande capacidade e acieo que tem, offerece aos snrs. passageiros os melhores commodos possiveis, tanto para os de primeira como de segunda camara, inclusivamente camarotes para os de prôa.

Tracta-se com Soares, Irmãos no Porto, rua do Almada n.<sup>o</sup> 165, e em Braga, Galeria no escripto do jornal **O Progresso**. (133)

EL NON PLUS ULTRA DE LA MEDECINA

Pildoras Holloway

La eficacia de estas Pildoras es universalmente admittida; e los pedidos, que de ellas se hacen en todas las partes del mundo, aumentan a cada dia con una rapidez asombrosa. Los efectos maravillosos, que produce su empleo, deben attribuir-se a la influencia, que poseen para espeler e la sangre toda impureza y para asegurar una digestion perfecta. Este remedio facilita la disolucion quimica de los alimentos ocasionado una secrecion saludable de jugos gásticos, que dá alimento las calidades necesarias para formar una sangre normal. Por esta razon, en las constituciones debiliadas en las diversas afecciones del estomago y en las enfermedades que provienen de la impureza de la sangre, los efectos de estas Pildoras son verdaderamente porpiciosos.

Las Pildoras Holloway son mas especialmente eficaces para las enfermedades siguientes: —

- Accidentes epilépticos
- de paralesia
- Afecciones del estómago
- Ictericia
- Indigestiones
- Inflamaciones
- Ataques de bilis
- Jaqueca
- Calenturas de toda especie
- Irregularidades del menstruo
- Constipados
- Lamparones
- Cólicos
- Lumbago ó mal de rinones
- Debilidad
- Mal de piedra
- Disenteria
- Manchas en el cutis
- Dolor de cabeza
- Obstrucciones
- de vientre
- Retencion de orina
- Enfermedades del hígado
- Reumatismo
- Venéreas
- Síntomas secundarios
- Erisipelas
- Tisis ó consunción
- Falta de fuerzas por qualquiera causa
- pulmonal
- Gota
- Tumores

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n.<sup>o</sup> 244, Strand, e em todas as boticas, drogarias e em casa de outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

TYPOGRAPHIA UNIÃO

d Galeria n.<sup>o</sup> 12.